



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0465/12 (Prot.2478/12)

Pelotas, 26 de junho de 2012.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, a Errata ao Decreto Legislativo nº 556/2012, para **PUBLICAÇÃO**.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Jornalista HÉLIO FREITAG  
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”  
E/M